



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 448/2017

DE 29 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre aprovação de
REMEMBRAMENTO de lote e dá outras
providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.875/99.

DECRETA:

- Art. 1º** Fica aprovado o Remembramento de uma fração do lote letra B, matrícula nº 637 ao lote letra C, matrícula nº 6.766, da quadra nº 80, Centro, registrados no CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Arlite Aquino Amaral, conforme processo protocolado sob o nº 64.946/2017 e em conformidade com o Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º** O Remembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.
- Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 1862 Fls.002
Em:05/06/17

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3.244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO I
DO DECRETO Nº 448/2017
MEMORIAL DESCRITIVO**

Memorial Descritivo referente ao Remembramento de uma fração do lote letra B, matrícula nº 637 ao lote letra C, matrícula nº 6.766, da quadra nº 80, Centro, registrados no CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Arlite Aquino Amaral, que passa a ser denominado de Lote B-C.

Área Total: 700,00 m² (Setecentos metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Engenheiro Agrimensor Oscar Ferreira, CREA nº 1450/D.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE B-C

Remembrado

ÁREA: = 14,00x50,00 m= **1.019,20 m² 700,00 m²** (Setecentos metros quadrados).

Ao Norte : 12,00 m com fração do lote letra D e 2,00m com fração do lote letra A;

Ao Sul : 14,00 m com a Rua Antônio Pereira dos Santos, onde faz frente;

Ao Leste : 50,00 m com fração do lote letra B;

Ao Oeste : 50,00 m com fração do lote letra C, à 38,00m da Rua José Bonifácio.